



Ofício Gab. nº 236/2025

Serafina Corrêa, RS, 12 de maio de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Resposta aos Ofícios nº 98.**

**Pedido de Providências nº 26**

O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social

- **Ofícios nº 98 /2025.**
- **Pedidos de Providências nº 26/2025.**

**Pedido de providência 26:** SOLICITAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE TRANSPORTE GRATUITO OFERTADO PELO MUNICÍPIO PARA O DESLOCAMENTO DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE E MEMBROS DOS CLUBES DE MÃES.

*Esclareço que a Secretaria Municipal de Assistência Social, observando os termos da Lei Municipal n 4.199/2023, Lei Federal n. 8.742/1993 e demais legislação competente, dentre outros, possui a competência para Formular e Executar a Política Municipal de Assistência Social e Formular e Executar Políticas de Apoio aos Idosos e às Minorias Nesse sentido, em resposta ao Pedido de Providências referente solicitação de transporte público gratuito para idosos, informo que O Município já fornece transporte gratuito para os mais diversos tipos de eventos para idosos através do a Serviço de Convivência, que são ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.*

*Esses serviços visam garantir, dentre outros, o acesso e a inclusão social dos nossos cidadãos. com melhorias na qualidade de vida, Destacamos que a gestão atual tem como prioridade o bem-estar dos idosos, reconhecendo a importância de proporcionar*



*condições adequadas para que possam usufruir de todos os direitos e serviços disponíveis. O compromisso com a \*melhor idade" um dos pilares da nossa administração.*

*Por fim, reiterando que o objeto do Pedido de Providências n. 26/2025 já é ofertado pelo Município, me coloco a disposição para discutir e aprimorar as iniciativas que visam o melhor atendimento às necessidades da nossa população, convidando Poder Legislativo para que venha até a Secretaria Municipal de Assistência Social e conheça os serviços ofertados aos usuários do Município e, dentre estes, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.*

Respeitosamente,

Daniel Morandi  
Prefeito Municipal